

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Eu, _____, APOSENTADO(A) DO PODER JUDICIÁRIO
DO MS, venho respeitosamente a presença de V. Exa., requerer o reajuste da Assistência
Médico-Social, considerando que:

-A assistência médico-social foi instituída para compensar a perda do auxílio alimentação
pago para nós servidores aposentados, contudo, com o passar dos anos a diferença entre
esses benefícios vem se tornando cada vez maior, com prejuízo nas nossas verbas;

-Os(as) aposentados(as) reúnem-se da terceira idade, ou de portadores de doenças
incapacitantes, que requer cuidados especiais, alimentação adequada e medicamentos de
uso contínuo além de outros, cujo o custo ultrapassa suas posses e eu pertenço a esse
grupo;

-O impacto das despesas que recaem sobre nós, os(as) aposentados(as), por si só já criam
uma diferença abissal entre os salários dos servidores da ativa, que somado ao afastamento
do meio social do trabalho, contribui para o aumento das doenças emocionais;

-A redução da nossa capacidade laborativa causada pelo fator idade ou pelas doenças, nos
impedem de ter outras fontes de renda, em trabalho alternativo;

-O fato de estarmos aposentados(as), significa que já demos nossa contribuição a sociedade
e fazemos jus a uma condição especial de usufruir de uma qualidade de vida que,
entretanto, não é alcançada devido ao baixo poder aquisitivo, agravado pelo não reajuste do
benefício da Assistência médico-social;

-Em 2018 foi encaminhado projeto de Lei pelo TJ/MS para que se possibilitasse a majoração
do valor diretamente por ato do presidente, entretanto, após a aprovação da Lei, não foi
concedido o reajuste tão aguardado por nós aposentados;

Assim, solicitamos que o Exmo Sr. Presidente, defira o reajuste da Assistência médico-social
para o mesmo valor do auxílio alimentação, ou ao menos conceda um reajuste significativo
que diminua essa desigualdade, mantendo a política de valorização dos servidores
aposentados instituída nos últimos anos;

Nestes termos,

Peço Deferimento.

Campo Grande-MS, ____ Agosto de 2019.

CPF: _____